

Governo garante mais poder para o Ministério Público

Justiça. João Correia diz que propostas de magistrados do MP são “bom contributo”, mas que comissão de reforma “foi mais longe”

PAULA CARMO

Um novo passo na organização interna dos serviços de Justiça e nos métodos de trabalho. Sem querer quebrar a “deontologia política”, reservando para segunda-feira o anúncio das propostas de alteração dos códigos Penal e de Processo Penal, o secretário de Estado da Justiça, João Correia, revelou, ontem, numa sessão em Coimbra que a “autonomia do Ministério Público tem de ser reforçada”, a advocacia “mais viva e actuante” e os funcionários “mobilizados para a sua função”.

No seminário promovido pelo Observatório Permanente da Justiça, intitulado “Para um novo judiciário: Transformações na organização interna e nos métodos de trabalho dos tribunais”, que decorreu no Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, o governante realçou a importância da avaliação, como forma de partilhar responsabilidades entre todos os intervenientes judiciais. À margem desta sessão, aos jornalistas, disse: “Temos de ser mais céleres e mais eficazes, eventualmente mais baratos.”

Instado sobre uma das propostas avançadas, quinta-feira, por representantes do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público (SMMP), na defesa do alargamento do âmbito do processo sumário, João Correia, escusando-se a dar pormenores, e apesar de classificar essa intervenção como “um bom contributo”, alegou que “a comissão foi bem mais longe” do que o SMMP. No início da semana, serão, pois, desvendadas as propostas para uma nova política de Justiça.

Conselho reúne-se

O conselho consultivo da Justiça, formado por operadores judiciais e representantes da sociedade

civil, volta a reunir-se segunda-feira. Desta vez vai analisar o trabalho da comissão, criada por Alberto Martins, que desde Novembro está a estudar possíveis alterações às leis penais que foram aprovadas na anterior legislatura e que se mostraram nocivas para o sistema (ver caixa).

A reunião daquele conselho apresenta-se, assim, como uma alternativa ao pacto para a Justiça de incidência parlamentar, activo nas duas últimas legislaturas, cujo fracasso foi agora revelado com o recuo das principais iniciativas legislativas de âmbito penal aprovadas no Parlamento com os votos do PS e PSD, signatários daquele pacto.

Recorde-se que a reforma dos códigos penal e processual penal, em vigor desde Setembro de 2007,

foi o resultado de um pacto político-parlamentar entre PS e PSD. Os operadores judiciais, que aplicam as leis e conhecem o terreno, foram deixados de lado. Agora vê-se que o trabalho foi mal feito, sendo necessário refazê-lo.

Alberto Martins, que foi líder parlamentar do PS, e que assinou o pacto em 2006 com Marques Guedes, então líder da bancada laranja, prefere agora ouvir antes os operadores e só depois levar o trabalho a conselho de ministros, antes de seguir para o Parlamento.

O conselho consultivo, presidido pelo ministro, além dos mais altos responsáveis pelos serviços judiciais, incluiu também as associações sindicais do sector, e ainda representantes das confederações sindicais e patronais. O órgão foi criado em 2000, era Alberto Martins ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública, e prevê reuniões trimestrais. Mas o agora ministro da Justiça, que conhece bem a política, com o secretário de Estado João Correia, que conhece bem o sector, já disse que as reuniões serão de dois em dois meses. Com LICÍNIO LIMA

Celeridade, eficácia e custos baixos são objectivos



Secretário de Estado da Justiça vai revelar segunda-feira a proposta de alterações às leis penais

REFORMA PENAL

SEGREDO DE JUSTIÇA

Com a reforma do Código de Processo Penal, de 2007, o inquérito-crime passou a ser público. Propõe-se agora que volte ao que era antes, ou seja, que se inicie sujeito ao segredo.

PRISÃO PREVENTIVA

Com a reforma, a medida de coacção passou a ser aplicada a apenas nos crimes com prisão superior a cinco anos. Agora propõe-se que se recue para que volte a ser aplicada nos crimes com prisão superior a três anos

DETENÇÕES

Passaram a ser ilegais fora de flagrante delicto. Propõe-se agora que se volte ao que era antes, ou seja, que sejam possíveis fora do flagrante delicto.

PRAZOS

Com a reforma, a criminalidade complexa passou a ter de ser investigada no prazo máximo de um ano. Propõe-se agora que se alargue o prazo para o triplo

Baixo Vouga tem dificuldade em transferir funcionários

JUIZ PRESIDENTE Titular da comarca Baixo Vouga mantém as declarações no caso das escutas no âmbito do processo “Face Oculta”

É a mais mediática comarca dentro do novo modelo do mapa judiciário. O Baixo Vouga entrou no léxico dos portugueses, por causa do processo “Face Oculta”. O juiz presidente desta comarca modelo, que ontem participou no seminário em Coimbra (ver texto principal), assumiu aos jornalistas que os operadores de justiça “têm de encarar a mediatização como algo normal”. E, não querendo acrescentar muito mais sobre este processo em curso, Paulo Brandão apenas disse que mantém as suas declarações [polémicas] de Novembro.

Na altura, no auge do caso das escutas ao primeiro-ministro, o magistrado afirmou que ninguém naquela comarca tinha extravasado as competências. “Acho que o

meu maior contributo, neste momento, é silenciar-me sobre isso”.

O que preocupa o juiz presidente da Comarca do Baixo Vouga, Paulo Brandão, é, por exemplo, a dificuldade em transferir funcionários de um lado para outro. E exemplifica: “No Juízo de Execução de Águeda estão 20 mil processos para sete funcionários. A pouca quilómetros, está o Tribunal de Sever do Vouga, onde estão sete funcionários com um volume de serviço de 200 a 300 processos.”

Outra das dificuldades é a divisão territorial que se manifesta, designadamente, nos tribunais de família e menores: “O maior problema está na divisão territorial de Aveiro e de Oliveira do Bairro. As populações de Ilhavo e das Gafanhas, que ficam a um passo de Aveiro, têm agora de se deslocar mais quilómetros para Oliveira do Bairro, onde está situado o juízo de competência de família e menores para aquela área.” Paulo Brandão sublinha, porém, que este modelo responde melhor à justiça.